



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

EDITAL Nº 006/2021

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **04 a 09 de Fevereiro de 2021** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme tabela abaixo, regida pelo Estatuto Municipal, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	03	Ensino Médio Completo	R\$ 1.404,09 + vale alimentação.

1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão competente e demais atribuições constantes na Lei Municipal nº 1396/2014 – Cria empregos ESF.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
04 a 09 de fevereiro de 2021	Das 08h:30min as 11h e das 13h30min as 16h	Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.3 - Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio Completo;
- c) Declaração simples de residência no Município.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 – Os candidatos serão selecionados, de acordo com a nota obtida através de prova de redação. A prova será aplicada no dia 11 de fevereiro de 2021 às 09 horas na EMEF Tomé de Souza.

OBS: os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da prova com documento oficial com foto e caneta azul ou preta.

3.2 - A nota da redação será divulgada aos candidatos inscritos, no dia 17 de fevereiro de 2021, através de edital.

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 – No caso de empate na nota da redação será realizado sorteio, no dia 18 de fevereiro de 2021 as 15:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal na presença dos candidatos inscritos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

5 – DOS RECURSOS:

5.1 – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

6.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

7 - DAS ADMISSÕES:

7.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e da necessidade e interesse da administração.

7.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Folha Corrida (Fórum);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Nº conta bancaria – BANRISUL;
- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- g) Certificado de Reservista (se for o caso);
- h) Comprovante de Escolaridade conforme exigência descrita no item 2.3 deste Edital;
- i) Declaração de acumulo de cargo público;
- j) Declaração de bens;



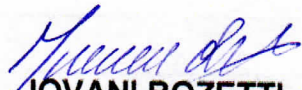
Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações e no site oficial deste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.


**JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Certificamos que o(a) presente <u>Bozetti</u> foi publicado(a) no Mural da Prefeitura no dia <u>03/02/21</u> <u>Ø.</u>
Sec. Mun. da Administração retirado em <u>1 1</u>
Sec. Mun. da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Seleção Simplificada- Agente Comunitário de saúde

Edital n.º 006/2021

ANEXO: Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.

Ficha de inscrição n.º

Nome completo:			
Endereço:		n.º:	Apto.
Bairro:	Cidade:		
R.G. n.º:	CPF n.º:		
Telefone Residencial:	Celular:		
Telefone para Contato:	Estado civil:		
Escolaridade:			
E-mail:			

Declaro serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 006/2021 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data:/...../2021

Assinatura do Candidato